



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



**PROCESSO Nº 306/2017**

**ANO: 2017**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	31/07/2017	534/17

PROTOCOLO	
DATA	Nº
07/08/2017	447/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXOS:

TERMO DE REFERÊNCIA

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	07	08	17				
GABINETE DO PREFEITO	07	08	17				
SEMPOF	07	08	17				

ANOTAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000

Proc n: 306/2017



OF/534/17 – SEURBI

Óbidos - PA, 31 de julho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.**  
Prefeito Municipal de Óbidos.  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	447/2017
Recebido as	10:49 horas
Dia	07 / 08 / 2017
..... Recebido por	

Assunto: **Abertura de procedimento Licitatório.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros à necessidade de aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para os veículos da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, para o exercício do ano de 2017.
2. Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para Pneus, Câmaras e Protetores dos veículos da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, quantitativo e custo, pesquisa de mercado e média de preço em anexo.
3. Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.
4. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**  
**INFRAESTRUTURA**

**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** A aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**3.1.** Os pneus, câmaras de ar e protetores que serão adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

**3.2.** As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com os termos do parágrafo primeiro, Art. 65 da Lei 8.666/93;

**3.5.** Os valores da aquisição dos produtos terão como base os preços praticados no mercado;

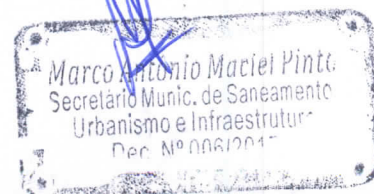
**3.6.** A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a Entregar os pneus, câmaras de ar e protetores e de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser **PRIMEIRA QUALIDADE**.

**4. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**4.1.** Os materiais deverão ser atendidos, de acordo com as Requisições emitidas por esta Secretaria, no prazo e no local indicado, de forma parcelada ao longo de todo o exercício de 2017 e/ou até o término da vigência contratual.

**4.1.2.** A vigência e a alteração contratual estarão de acordo com os art. 57 e 65, respectivamente, da Lei 8.666/93;

**4.4.** A empresa vencedora deverá ter sempre o objeto para atender às demandas que se





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**  
**INFRAESTRUTURA**

**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



fizerem necessárias da CONTRATANTE

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Entregar os pneus, câmaras e protetores sempre que solicitados;
- 5.2. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os produtos contratados sejam fornecidos com perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 5.3. Permitir que a CONTRATANTE, sempre que lhe convier, fiscalize, acompanhe ou realize auditorias com respeito ao fornecimento dos produtos.
- 5.4. Emitir Nota Fiscal referente aos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela CONTRATANTE, contendo o número do contrato administrativo e da licitação.
- 5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.6. Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais, como condição ao pagamento do valor faturado;
- 5.7. Executar o objeto deste de acordo com as condições e prazos determinados pela CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas com tributos, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fiscais e comerciais, mão de obra, frete e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do contrato;

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Proporcionar todas as facilidades para que CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro das normas e condições legais e as contidas neste Termo de Referência;
- 6.2. **Rejeitar, no todo ou em parte, os pneus, câmaras de ar e protetores em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;**
- 6.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e notificando a CONTRATADA às ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 6.4. Entregar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 6.5. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**  
**INFRAESTRUTURA**

**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



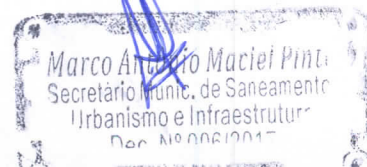
6.6. Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, CND Tributos Federais e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente do promotor da compra, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada antecipadamente, ou enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

## 8. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR MÉDIO POR ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Pneu referência: 900-20 radial	UNID.	6	R\$ 1.519,00	R\$ 9.114,00
2	Pneu referência: 1000-20	UNID.	6	R\$ 1.845,50	R\$ 11.073,00
3	Câmaras referência: 1000-20	UND	6	R\$ 213,67	R\$ 1.282,00
4	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
5	Pneu Referência: 11R-22.5 radial	UND	12	R\$ 2.637,67	R\$ 31.652,00
6	Pneu Referência: 750-16	UND	4	R\$ 877,50	R\$ 3.510,00
7	Câmara referência: 750-16	UNID	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
8	Protetor referência: 750-16	UNID	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67
9	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UNID.	12	R\$ 3.483,33	R\$ 41.800,00
10	Câmara referência: 14.00-24	UNID.	12	R\$ 366,67	R\$ 4.400,00
11	Protetor referência: 14.00-24	UNID.	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
12	Pneu Referência: 275/70-16 radial.	UNID.	4	R\$ 1.202,67	R\$ 4.810,67





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**  
**INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**



Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UNID.	4	R\$	3.595,00	R\$	14.380,00
14	Câmara referência: 12.4-24	UNID.	4	R\$	314,00	R\$	1.256,00
15	Protetor referência: 12.4-24	UNID	4	R\$	193,33	R\$	773,33
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	4	R\$	4.499,20	R\$	17.996,80
17	Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	4	R\$	375,33	R\$	1.501,33
18	Protetor referência: 18.4-30	UNID.	4	R\$	288,67	R\$	1.154,67
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 lonas	UNID.	2	R\$	1.480,83	R\$	2.961,67
20	Câmaras referência: 12-16.5	UNID.	2	R\$	240,00	R\$	480,00
21	Protetor referência: 12-16.5	UNID.	2	R\$	183,33	R\$	366,67
22	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UNID.	2	R\$	4.097,00	R\$	8.194,00
23	Câmaras referência: 19.5-24	UNID.	2	R\$	382,33	R\$	764,67
24	Protetor referência: 19.5-24	UNID	2	R\$	274,00	R\$	548,00
25	Pneus referência: 17.5-25, lonas	UNID	4	R\$	4.861,73	R\$	19.446,93
26	Pnei referência: 275-80 22.5 radial misto	UNID	18	R\$	2.645,00	R\$	47.610,00
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>							<b>R\$ 228.878,40</b>

**9. DO VALOR ESTIMADO:**

9.1. O valor estimado para a aquisição em tela é de **R\$ 228.878,40 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**

Óbidos – PA, 31 de julho de 2017.

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Decreto N° 006/2017





ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR MÉDIO POR ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Pneu referência: 900-20 radial	UNID.	6	R\$ 1.610,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.547,00	R\$ 1.519,00	R\$ 9.114,00
2	Pneu referência: 1000-20	UNID.	6	R\$ 1.960,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.776,50	R\$ 1.845,50	R\$ 11.073,00
3	Câmaras referência: 1000-20	UND	6	R\$ 196,00	R\$ 200,00	R\$ 245,00	R\$ 213,67	R\$ 1.282,00
4	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	6	R\$ 84,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 468,00
5	Pneu Referência: 11R-22.5 radial	UND	12	R\$ 2.730,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.533,00	R\$ 2.637,67	R\$ 31.652,00
6	Pneu Referência: 750-16	UNID	4	R\$ 910,00	R\$ 830,00	R\$ 892,50	R\$ 877,50	R\$ 3.510,00
7	Câmara referência: 750-16	UNID	4	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 150,00	R\$ 95,00	R\$ 380,00
8	Protetor referência: 750-16	UNID	4	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 48,67	R\$ 194,67
9	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UNID.	12	R\$ 4.200,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.483,33	R\$ 41.800,00
10	Câmara referência: 14.00-24	UNID.	12	R\$ 392,00	R\$ 385,00	R\$ 323,00	R\$ 366,67	R\$ 4.400,00
11	Protetor referência: 14.00-24	UNID.	12	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
12	Pneu Referência: 275/70-16 radial.	UNID.	4	R\$ 1.260,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.098,00	R\$ 1.202,67	R\$ 4.810,67
13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UNID.	4	R\$ 4.340,00	R\$ 4.300,00	R\$ 2.145,00	R\$ 3.595,00	R\$ 14.380,00
14	Câmara referência: 12.4-24	UNID.	4	R\$ 392,00	R\$ 370,00	R\$ 180,00	R\$ 314,00	R\$ 1.256,00
15	Protetor referência: 12.4-24	UNID	4	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 170,00	R\$ 193,33	R\$ 773,33
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	4	R\$ 4.177,60	R\$ 4.900,00	R\$ 4.420,00	R\$ 4.499,20	R\$ 17.996,80
17	Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	4	R\$ 406,00	R\$ 350,00	R\$ 370,00	R\$ 375,33	R\$ 1.501,33
18	Protetor referência: 18.4-30	UNID.	4	R\$ 266,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 288,67	R\$ 1.154,67
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 lonas	UNID.	2	R\$ 1.540,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.402,50	R\$ 1.480,83	R\$ 2.961,67
20	Câmaras referência: 12-16.5	UNID.	2	R\$ 280,00	R\$ 270,00	R\$ 170,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00
21	Protetor referência: 12-16.5	UNID.	2	R\$ 210,00	R\$ 190,00	R\$ 150,00	R\$ 183,33	R\$ 366,67
22	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UNID.	2	R\$ 4.060,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.131,00	R\$ 4.097,00	R\$ 8.194,00
23	Câmaras referência: 19.5-24	UNID.	2	R\$ 392,00	R\$ 385,00	R\$ 370,00	R\$ 382,33	R\$ 764,67
24	Protetor referência: 19.5-24	UNID	2	R\$ 252,00	R\$ 220,00	R\$ 350,00	R\$ 274,00	R\$ 548,00
25	Pneus referência: 17.5-25, lonas	UNID	4	R\$ 5.142,20	R\$ 4.700,00	R\$ 4.743,00	R\$ 4.861,73	R\$ 19.446,93
26	Pnei referência: 275-80 22.5 radial misto	UNID	18	R\$ 2.660,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.875,00	R\$ 2.645,00	R\$ 47.610,00
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>								<b>R\$ 228.878,40</b>

Marco Antônio Maciel Pinto  
Secretário Munic. de Saneamento  
Urbanismo e Infraestrutura  
Dec. Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



OF-Circular nº 173/17 – SEURBI

Óbidos - PA, 29 de março de 2017.

À empresa,

AMARAL e VASCONCELOS LTDA.  
CNPJ: 18.749442/0001-09

Assunto: Solicitação de preços de pneus para veículos e maquinas pesada.

Senhor (a),

Venho gentilmente por meio deste, informa planilha em anexo para cotações de preços e espaços para serem preenchidas com os dados da empresa conforme informações solicitadas, para brevemente ser feita uma licitação de pneus.

Certos de sua compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO  
INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu referência: 900-20 radial	UNID.	06	1.610	9.660
02	Pneu referência: 1000-20	UNID.	06	1.960	11.760
03	Câmaras referência: 1000-20	UND	06	196,00	1.176
04	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	06	84,00	504
05	Pneu Referência: 11R-22.5 radial	UND	12	2.730	32.760
06	Pneu Referência: 750-16	UND	04	910,00	3.640
07	Câmara referência: 750-16	UNID	04	70,00	280
08	Protetor referência: 750-16	UNID	04	56,00	224
09	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UNID.	12	4.200,00	50.400
10	Câmara referência: 14.00-24	UNID.	12	392,00	4.704
11	Protetor referência: 14.00-24	UNID.	12	210,00	2.520
12	Pneu Referência: 275/70-16 radial.	UNID.	04	1.260	5.040
13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UNID.	04	4.340	17.360
14	Câmara referência: 12.4-24	UNID.	04	392	1568



Marco Wilson  
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E  
INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



15	Protetor referência: 12.4-24	UNID	04	210,00	840,00
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	04	4.177,60	16.710,40
17	Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	04	406	1.624,00
18	Protetor referência: 18.4-30	UNID.	04	266,	1.060,00
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 lonas	UNID.	02	1.540	3.080,00
20	Câmaras referência: 12-16.5	UNID.	02	280,00	560,00
21	Protetor referência: 12-16.5	UNID.	02	210,00	420,00
22	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UNID.	02	4.069	8.120,00
23	Câmaras referência: 19.5-24	UNID.	02	392,	784,00
24	Protetor referência: 19.5-24	UNID	02	252	504,00
25	Pneus Referência: 17.5-25, 12 lonas.	UNID.	04	5.142,20	20.568,80
26	Pneus 275-80 22.5 radial misto.	UNID.	18	2660,00	47.880,

201817,20

DATA: 22 / 04 / 2017

ASSINATURA

CARIMBO

AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME

Renivaldo Vasconcelos do Amaral

Sede





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 140/2017-CPL

Óbidos (PA), 07 de Agosto de 2017.

A Vossa Senhoria

**Marco Antônio Maciel Pinto**

**Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio comunicar que o pedido formalizado através do OF/534/17-SEURBI solicitando abertura de procedimento licitatório para aquisição de pneus, câmaras e protetores dos veículos da SEURBI, protocolado sob nº 447/2017 em 07/08/2017 veio acompanhado de somente 1 (uma) pesquisa de mercado.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

A inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

A jurisprudência do TCU aponta para a necessidade de se realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível de modo a verificar a

*José*

*Recebido em 09/08/17  
W. S. Santos*



compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado. Destaque-se que a obtenção de no mínimo três propostas válidas de fornecedores é requisito indispensável de aceitabilidade da pesquisa de preços, devendo a Administração não se limitar a efetuar o mínimo exigido, mas envidar esforços no sentido de se obter o maior número possível de cotações de fontes diversas que reflitam a realidade do mercado. Assim, a pesquisa de preços deve ter tantos orçamentos quanto forem possíveis de serem obtidos nas diversas fontes, devendo ser consignado no processo de contratação justificativa quanto à impossibilidade de utilização de alguma das fontes ou não obtenção de no mínimo três orçamentos válidos de fornecedores.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada pesquisa de mercado suficiente para que seja possível realizar valor estimado para a contratação em tela.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Aline da Silva Ferreira**  
Presidente da CPL  
Dec. nº 029/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000



OF/555/2017-SEURBI

Óbidos - PA, 10 de agosto de 2017.

A Senhora,

**ALINE FERREIRA DA SILVA.**

Presidente da Comissão de Licitação.

NESTA

Assunto: **Encaminha cotação de preço.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	468/2017
Recebido as	10:55 horas
Dia	22 08 2017
<i>[Assinatura]</i>	

Senhora,

Cumprimentamos Vossa Senhoria, no ensejo encaminhamos anexo, cotação de preço das empresas referente a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para análise e providências.

Certos de contamos com seu pronto atendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*Marco Antônio Maciel Pinto*

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E  
INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: *L. Queiroz da Silva ME*  
CNPJ: *10 758 386 10001 - 59*  
ENDEREÇO: *Avenida Prefeito Nelson Souza*

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu referência: 900-20 radial	UNID.	06	<i>R\$ 1.400,00</i>	<i>R\$ 8.400,00</i>
02	Pneu referência: 1000-20	UNID.	06	<i>R\$ 3.800,00</i>	<i>R\$ 22.800,00</i>
03	Câmaras referência: 1000-20	UND	06	<i>R\$ 209,00</i>	<i>R\$ 1.254,00</i>
04	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	06	<i>R\$ 80,00</i>	<i>R\$ 480,00</i>
05	Pneu Referência: 11R-22.5 radial	UND	12	<i>R\$ 2.650,00</i>	<i>R\$ 31.800,00</i>
06	Pneu Referência: 750-16	UND	04	<i>R\$ 830,00</i>	<i>R\$ 3.320,00</i>
07	Câmara referência: 750-16	UNID	04	<i>R\$ 65,00</i>	<i>R\$ 260,00</i>
08	Protetor referência: 750-16	UNID	04	<i>R\$ 50,00</i>	<i>R\$ 200,00</i>
09	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UNID.	12	<i>R\$ 3.400,00</i>	<i>R\$ 40.800,00</i>
10	Câmara referência: 14.00-24	UNID.	12	<i>R\$ 385,00</i>	<i>R\$ 4.620,00</i>
11	Protetor referência: 14.00-24	UNID.	12	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 2.400,00</i>
12	Pneu Referência: 275/70-16 radial.	UNID.	04	<i>R\$ 1.250,00</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UNID.	04	<i>R\$ 4.300,00</i>	<i>R\$ 17.200,00</i>
14	Câmara referência: 12.4-24	UNID.	04	<i>R\$ 370,00</i>	<i>R\$ 1.480,00</i>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**  
**INFRAESTRUTURA**

**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



15	Protetor referência: 12.4-24	UNID	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	04	R\$ 4.900,00	R\$ 16.400,00
17	Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
18	Protetor referência: 18.4-30	UNID.	04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 lonas	UNID.	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
20	Câmaras referência: 12-16.5	UNID.	02	R\$ 270,00	R\$ 540,00
21	Protetor referência: 12-16.5	UNID.	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
22	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UNID.	02	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
23	Câmaras referência: 19.5-24	UNID.	02	R\$ 385,00	R\$ 770,00
24	Protetor referência: 19.5-24	UNID	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
25	Pneus Referência: 17.5-25, 12 lonas.	UNID.	04	R\$ 4.700,00	R\$ 18.800,00
26	Pneus 275-80 22.5 radial misto.	UNID.	18	R\$ 2.400,00	R\$ 43.200,00

DATA; \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Luciana Pereira da Silva*

ASSINATURA  
CARIMBO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**  
**INFRAESTRUTURA**

**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

EMPRESA: *MARIVALDO M. DOS SANTOS (FABRICA AUTOPEÇAS)*  
 CNPJ: *05726248/0001-62*  
 ENDEREÇO: *Rua Dr. Picciano Júnior, 378 CENTRO*  
*CEP. 68250.000 - Obidos - PA.*

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu referência: 900-20 radial	UNID.	06	1547.00	9.282.00.
02	Pneu referência: 1000-20	UNID.	06	1776.50	10.659.00
03	Câmaras referência: 1000-20	UND	06	245.00	1.470.00
04	Protetor de câmaras: 1000-20	UND	06	70.00	420.00
05	Pneu Referência: 11R-22.5 radial	UND	12	2539.00	30.396.00
06	Pneu Referência: 750-16	UND	04	892.50	3.570.00
07	Câmara referência: 750-16	UNID	04	150.00	600.00
08	Protetor referência: 750-16	UNID	04	40.00	160.00
09	Pneu Referência: 14.00-24 de 12 lonas.	UNID.	12	2850.00	34.200.00
10	Câmara referência: 14.00-24	UNID.	12	323.00	3.876.00
11	Protetor referência: 14.00-24	UNID.	12	280.00	3.360.00
12	Pneu Referência: 275/70-16 radial.	UNID.	04	1098.00	4.392.00
13	Pneu Referência: 12.4-24, 12 lonas.	UNID.	04	2145.00	8580.00
14	Câmara referência: 12.4-24	UNID	04	180.00	720.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**  
**INFRAESTRUTURA**

**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



15	Protetor referência: 12.4-24	UNID	04	170.00	680.00
16	Pneu Referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	04	4420.00	17680.00
17	Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	04	370.00	1480.00
18	Protetor referência: 18.4-30	UNID.	04	350.00	1400.00
19	Pneu Referência: 12-16.5, 12 lonas	UNID.	02	1402.50	2805.00
20	Câmaras referência: 12-16.5	UNID.	02	170.00	340.00
21	Protetor referência: 12-16.5	UNID.	02	150.00	300.00
22	Pneu Referência: 19.5-24, 12 lonas	UNID.	02	4131.00	8262.00
23	Câmaras referência: 19.5-24	UNID.	02	370.00	740.00
24	Protetor referência: 19.5-24	UNID	02	350.00	700.00
25	Pneus Referência: 17.5-25, 12 lonas.	UNID.	04	4743.00	18972.00
26	Pneus 275-80 22.5 radial misto.	UNID.	18	2875.00	51.750.00

DATA; 18 / 08 / 2017

  
**FAMA AUTO PEÇAS**  
**FABIANO M. DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 05.776.248 / 0001 - 62

ASSINATURA  
CARIMBO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 07 de Agosto de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro de próprio sob protocolo nº 447/2017 processo nº 306/2017.

Óbidos (PA), 07 de Agosto de 2017.

[assinatura]

## CONCLUSÃO

Na data de 07 de Agosto de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]  
07/08/2017  
\_\_\_\_\_  
Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos



### VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPOT

Para as devidas

providências

Óbidos - PA, 07 / 08 / 2017

[Signature]

### RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos do

Departamento de Dotação

Óbidos - PA, 07 / 08 / 2017

[Signature]

*Francisco José Silva de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos*

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 396/2017-PMO



Ref. Solicita Abertura de Processo Licitatório, para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para os Veículos da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, para o exercício de 2017.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário par a as despesas acima mencionadas que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
- 04.122.0037.2020 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
- 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 07 de Agosto de 2017.

Dotações orçamentárias:

  
**AMÂNDIO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças